



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**9º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 194/SMSUB/COGEL/2020
PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0020123-6**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0001717-4.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/SMSUB/COGEL/2020.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA LEVANTAMENTO DAS VIAS URBANAS DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ENSAIOS, INSPEÇÃO DE DIAGNÓSTICO E ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES DE MANUTENÇÃO E ORÇAMENTO DA REDE VIÁRIA URBANA PAVIMENTADA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL EXCEPCIONAL

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão de sua administração direta, neste ato representada pela Chefe de gabinete, Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.026.679/0001-51, com sede na Rua Antônio Moisés Saad, 525, Ribeirão Preto/SP, neste ato representada por **GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos da Lei nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 56.144/2015 e suas alterações, pelas seguintes cláusulas e condições:





SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o Termo de Contrato Nº **194/SMSUB/COGEL/2020** em 12 (doze) meses a contar de 02/10/2025, em caráter excepcional, com previsão de encerramento em 01/10/2026.

1.2. O Lote 01 é formado pelo montante de **R\$ 8.609.787,84 (oito milhões e seiscentos e nove mil e setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)** e o Lote 02 é formado pelo montante de **R\$ 7.901.704,84 (sete milhões e novecentos e um mil e setecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**.

1.3. O valor total do Termo de Contrato é de **R\$ 16.511.492,68 (dezesesseis milhões e quinhentos e onze mil e quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3022.1.137.4.4.90.39.00.00.1.500.0003, através das Notas de Empenho nº118.330/2025, conforme cronograma, anexo I deste ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

CONTRATANTE:

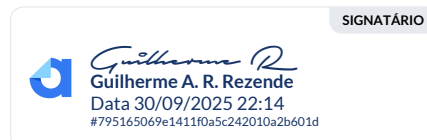


CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO REZENDE

SÓCIO

PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: Prestação de serviços comuns de engenharia para levantamento das vias urbanas da malha viária do município de São Paulo, ensaios, inspeção de diagnóstico e orçamento para fornecimento de soluções de manutenção e orçamento da rede viária urbana pavimentada no Município de São Paulo, sob a responsabilidade da SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras.

LOTES	VALOR TOTAL	CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO												
		2025			2026									
		Outubro (a partir de 02.10.2025)	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro (até 01.10.2026)
LOTE 1	R\$ 8.609.787,84	R\$ 593.566,24	R\$ 917.482,32	R\$ 717.482,32	R\$ 717.482,32	R\$ 717.482,32	R\$ 717.482,32	R\$ 717.482,32	R\$ 717.482,32	R\$ 717.482,32	R\$ 717.482,32	R\$ 717.482,32	R\$ 517.482,32	R\$ 123.916,08
LOTE 2	R\$ 7.901.704,84	R\$ 536.526,22	R\$ 858.475,40	R\$ 658.475,40	R\$ 658.475,40	R\$ 658.475,40	R\$ 658.475,40	R\$ 658.475,40	R\$ 658.475,40	R\$ 658.475,40	R\$ 658.475,40	R\$ 658.475,40	R\$ 458.475,40	R\$ 121.949,18
TOTAL	R\$ 16.511.492,68	R\$ 1.130.092,47	R\$ 1.775.957,72	R\$ 1.375.957,72	R\$ 1.375.957,72	R\$ 1.375.957,72	R\$ 1.375.957,72	R\$ 1.375.957,72	R\$ 1.375.957,72	R\$ 1.375.957,72	R\$ 1.375.957,72	R\$ 1.375.957,72	R\$ 975.957,72	R\$ 245.865,26

